

1.º Vogal suplente — Paula Pereira — Técnica superior do Departamento de Recursos Financeiros.

2.º Vogal suplente — Maria Antónia Quintela — Técnica superior do Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar todo e qualquer forma de discriminação.

22 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

311449637

## CULTURA

### Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 9524/2018

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de junho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página eletrónica da DGLAB (<http://www.dglab.gov.pt>.) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com perfil adequado às características dos postos de trabalho em causa (pedido n.º 65987).

4 — Legislação aplicável

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

O local de trabalho é no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma legal e desenvolver as atividades da unidade orgânica para a qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

Referência A: Serviços de limpeza — Limpeza e conservação das instalações (gabinetes, salas, instalações sanitárias, corredores, etc.) e lavagem de vidros. Recolha de lixos, abastecimento das instalações sanitárias com toalhetes, sabão e papel higiénico, removendo os já servidos. Executar outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.

Referência B: Serviços gerais — Auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de caráter manual, exigindo esforço físico.

7 — Posicionamento remuneratório

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego constantes do artigo 17.º da LTFP, os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação;

8.2 — Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais. A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade).

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGLAB, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível na página eletrónica da DGLAB no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

9.2 — As candidaturas podem ser apresentadas pelos seguintes meios:

a) Pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos da DGLAB, no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, das 10H às 12H e das 14H às 16H e 30 m;

b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os endereços referidos na alínea a).

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Documentos

10.1 — Os documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, são:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia simples e legível do certificado das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na carreira e na Administração Pública, as atividades detalhadas que executa e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, avaliação de desempenho relativas aos três últimos anos ou períodos de avaliação, bem como a indicação da posição remuneratória e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;

e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato, caso a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Métodos de Seleção

11.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, será aplicado o método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC).

11.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para além do método de seleção obrigatório, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;  
b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

A classificação final resultará, respetivamente, da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

11.4 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.5 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.6 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório não lhe sendo aplicável o método facultativo.

11.7 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.8 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Ricardo Pinto Gomes, Diretor de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação

Vogais Efetivos:

1.º Maria Helena dos Santos Carvalho — técnica superior da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação

2.º Isabel Maria Brás de Oliveira — técnica superior da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação

Vogais suplentes:

1.º Ricardo André Rodrigues Caeiro — técnico superior da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação

2.º Jorge Humberto Capuchinho Mesquita Coelho — técnico superior da Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo

para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB, no Arquivo Distrital do Porto e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://www.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 de junho de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.  
311494357

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas da Azambuja

##### Aviso n.º 9525/2018

#### Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede do Agrupamento de Escolas de Azambuja e publicitada na respetiva página eletrónica, a lista unitária de ordenação final, homologada em 23/03/2018, do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de agosto de 2018, para a carreira e categoria de assistente operacional, publicitado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, através do Aviso n.º 2420/2018, de 21 de fevereiro.

28 de março de 2018. — A Diretora, *Maria Madalena Miranda Tavares*.

311240689

#### Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaca

##### Aviso (extrato) n.º 9526/2018

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste agrupamento de escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Data de aposentação
Elsa Dulce Ferreira	Professora	200	340	17-06-2017
Deolinda Angelica Ribeiro Lopes	Assistente Operacional	—	151	30-09-2017
Maria Vitoria da Conceicao Rebelo Cruz	Assistente Operacional	—	151	30-09-2017

27 de junho de 2018. — O Diretor, *Marco António Moniz de Lemos*.

311461462

#### Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro

##### Aviso (extrato) n.º 9527/2018

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro, no uso das competências delegadas através do n.º 1.2 do despacho 23106/2006 Publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 218 de 13 de novembro foram homologadas os Contratos de Trabalho em Funções Públicas, celebrados nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho referentes ao ano escolar 2017/2018 dos docentes abaixo discriminados:

Nome	Grupo
Mónica Vera Rodrigues da Silva Monteiro	110
Paula Cristina Fartaria Marques	110

Nome	Grupo
Hugo Miguel Matos da Luz	120
Cláudia Fernanda Teixeira Babo	210
Sónia Patrícia Viera Fontão	220
Ana Isabel Assunção	230
Iva Goreti Nunes Froita	230
Elsa Cristina Mendonça Santos Mota Coelho	230
Ana Maria da Silva Gomes Nunes da Conceição	230
Ana Luisa Gouveia Gonçalves Neto	300
Sónia Margarida Moreira Reis	300
Vera Lúcia Duarte Lameiro	330
Carla Andressa Lopes dos Santos Granja	350
Sónia Maria Gomes Carvalho	500